Anexo do Des. n.º 1251/62

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 840

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Vicente, com sede neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 19 de Junho de 1962.

COPIA

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Em Imprensa Oficial
São Vicente, 24/6/62